PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/17/PJ/DER/RO, DE 05 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor **ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO**, portador do RG nº 326.457/SSP-RO, e CPF nº 315.682.702-91, residente e domiciliado a Rua Padre Chiquinho, nº 779, Bairro Pedrinhas, nesta; e

**EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 2761/2769), que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA**, conforme Despacho nº 005/CINFRA/DER/2018, às fls. 3476, Ofício nº 02/2018, às fls. 3477/3479, Despacho da GCI, às fls. 3566 e vº, Parecer nº 015/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3568/3570 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 3570, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01310-0012/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Implantação de Passarela metálica no Espaço Alternativo com* ***184 m*** *(cento e oitenta e quatro) metros de extensão e* ***3,30 m*** *(três e trinta) metros de largura a ser edificada no primeiro segmento do Espaço Alternativo (sentido centro-aeroporto), localizado na Av. Jorge Teixeira, no trecho compreendido entre o Hospital de Base e o Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, no município de Porto Velho/RO.”*

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA DÉCIMA –** Fica prorrogado o prazo de execução do **CONTRATO Nº 023/17/PJ/DER/RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data de expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 023/17/PJ/DER/RO**, por mais **90 (noventa) dias** contados a partir da data de expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 31 de janeiro de 2018.

**ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

Equipe Técnica Engenharia Ltda